



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2024

EMENTA: Confere Título de Cidadão Honorário Riachense e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso V do art. 147 e o caput do art. 149 do Regimento Interno, desta casa:

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Srº **Gilberto Sebastião da Silva**, o Título de Cidadã Honorário de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 13 de agosto de 2024.

Nestor de Lira Moura
Presidente